



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA DESCENTRALIZAÇÃO

1.1. Concedente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF - 4045

1.2. Executante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – 14000

1.3. Responsáveis pela Descentralização:

1.3.1. Da Concedente: RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

1.3.2. Da Executante: NICOLA MOREIRA MICCIONE

1.4. N.º da Portaria/Conjunta: PORTARIA CONJUNTA UENF/SECC Nº 02/2023

1.5. Data da Assinatura: 16/10/2023

1.6. Data da Publicação: 23/10/2023

1.7. Período da Descentralização: 16/10/2023 até 31/12/2023

1.8. Valor dos Créditos Orçamentários Descentralizados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.9. Valor Realizado: R\$ 23.499,20

2. ESCOPO

Os trabalhos realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste Processo SEI-150001/027290/2023 em conformidade com a AGE n.º 10/2023 e se o objeto da descentralização foi alcançado.

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de prestação de contas encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Documentos (Art. 4º da Portaria AGE nº 10/2023)	Doc. SEI
Ofício da executante encaminhando a prestação de contas	69863361
Cópia da Portaria Conjunta com publicação no Diário Oficial	62822434
Plano de Trabalho	-
Cópia das NC(s) – Notas de Movimentação de Crédito	62880347 68296605
Relatório de Cumprimento do Objeto – Anexo I	68299694
Relatório de Execução Físico-Financeiro – Anexo II	68298840
Relação de Bens, quando couber – Anexo III	-
Cópia do Termo de Aceitação Definitiva de Obra ou Serviço de Engenharia – Anexo V	-
Fotos do Objeto, quando couber	-
Declaração do Ordenador de Despesa da Executante – Anexo VI	68300132

4. ACHADOS

Houve anulação de saldo não utilizado pela SECC, a devolução do saldo e registrado pela SUBCOM/DESCENTRALIZAÇÃO meio da 2023DC00109.(Documento SEI nº 68296605).

5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas, verificamos que o executante apresentou todos os documentos exigidos pela Portaria e que os recursos foram gastos com publicações de matéria legal de interesse da UENF, cumprindo o objeto da descentralização.

Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, para encaminhado ao órgão executante, art. 11 da Portaria AGE n.º 10/2023, através de ofício, conforme art. 6º da citada portaria.

Campos dos Goytacazes, 15 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Chrispim Piedade Nogueira, Técnico Administrativo**, em 18/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 18/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70438522** e o código CRC **528397F7**.

Referência: Processo nº SEI-150001/027290/2023

SEI nº 70438522

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br